

REQUERIMENTO
(Da Sra. Janete Capiberibe)

Requer a apensação do PLP n°29/2003, oriundo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, ao PLP n°217/2004.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 c/c o inciso I do art. 139, ambos do Regimento Interno, a **apensação** do **PLP n° 29/04**, oriundo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público **ao PLP n° 217/04**, de minha autoria, que acrescenta dispositivos à lei Complementar nº 101, de *4 de maio de 2000*, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão enquadra-se na disposição expressa no inciso I do art. 139 do RICD, conquanto já existe matéria em trâmite análoga e conexa, exigindo, portanto, sua apensação.

Sala das Sessões, em 14/12/2004

Deputada **JANETE CAPIBERIBE**
PSB/AP